

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 544 /2019

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

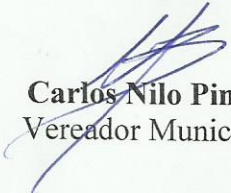
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja efetuado:

1. Que seja efetivado o Projeto de Lei 189 aprovado em novembro de 2017, que institui o Programa Censo de Inclusão do Autista.

Solicitamos o pedido de providencia pela extrema necessidade de termos dados mais específicos e próximos da realidade do perfil socioeconômico das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Entendemos a importância da realização de um censo para sabermos quantos autistas existem em nosso município, a fim de facilitar, bem como promover uma capacitação mais qualificada dos profissionais da saúde, educadores e demais profissionais que atuam com essas pessoas. A efetivação do projeto de lei significa valorização e respeito com o Poder Legislativo, que aprovou o mesmo por unanimidade.

Assim, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente, da secretaria de Obras.

Santana do Livramento, 11 de junho de 2019.


Carlos Nilo Pintos
Vereador Municipal